

São Paulo, 25 de outubro de 2021

A **Britcham – Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil** é uma associação centenária que congrega empresas e entidades britânicas e brasileiras com o interesse comum de promover relações bilaterais entre o Brasil e o Reino Unido, sede da 26ª Conferência das Partes (COP26) da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Entre os dias 31 de outubro e 12 de novembro, Glasgow, na Escócia, receberá representantes de todo o mundo com o fim de avançar na definição de ações concretas e ambiciosas para a execução do Acordo de Paris e o enfrentamento da crise climática. A Britcham, confiante na longa e duradoura parceria entre os dois países, faz votos para que o Brasil, junto com o anfitrião do evento, assuma um papel de liderança na viabilização de soluções efetivas para os impactos e as ameaças da mudança do clima, essenciais à retomada verde da economia.

Esta retomada, além dos desafios impostos pela pandemia da Covid-19, deve considerar a atual situação de emergência climática global, já reconhecida pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC). Em relatório lançado em agosto, cientistas do IPCC alertaram para o fato de que as mudanças no clima provocadas por ações antrópicas já influenciam eventos extremos por todo o planeta, causando graves impactos ambientais, sociais e econômicos. Caso não sejam tomadas medidas efetivas para uma redução imediata, rápida e em larga escala na emissão de gases de efeito estufa, não será possível limitar o aquecimento global em 1,5°C ou mesmo em 2°C acima dos níveis pré-industriais, como pretendido pelo Acordo de Paris. A Britcham, pautada neste consenso científico, apoia a adoção de medidas céleres de mitigação e adaptação e espera que o Brasil não só reconheça o atual quadro de emergência climática, mas pautar suas decisões a partir deste fato, dentro de uma estrutura de governança sólida, que assegure ampla transparência e participação popular.

Nesse sentido, é essencial o combate efetivo ao desmatamento ilegal, sobretudo na região da Amazônia Legal. A perda do patrimônio florestal do país, além de afetar a credibilidade do Brasil nas negociações internacionais, repercute negativamente no mercado nacional e internacional, afetando negócios e investimentos. Assim, para ser bem-sucedido e se beneficiar das vantagens competitivas do Brasil quanto à promoção

de soluções baseadas na natureza, qualquer plano de recuperação econômica deve contemplar, além de medidas de comando-e-controle relativas ao desmatamento, incentivos para a exploração sustentável da biodiversidade, com o desenvolvimento de uma bioeconomia inclusiva, que beneficie o próprio país e respeite povos indígenas e comunidades tradicionais. Além disso, visando à criação de um ambiente seguro para o planejamento estratégico do setor produtivo, é importante que os compromissos climáticos do Brasil constem de uma Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC) ambiciosa, detalhada e que reflita uma progressão em relação à anterior, como previsto no Acordo de Paris.

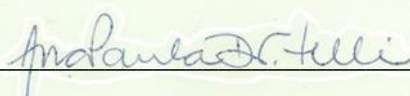
Tais medidas devem se somar a uma ampla revisão da regulação climática brasileira, com o objetivo de promover previsibilidade e segurança jurídica que garantam uma transição socioeconomicamente justa para uma economia de baixo carbono, com estímulo ao crescimento sustentável. Diante disso, é essencial que, entre outras medidas, a Política Nacional sobre Mudança do Clima (aprovada pela Lei Federal nº 12.187/09) seja atualizada, com a previsão de compromissos de curto, médio e longo prazos visando à redução e à neutralidade de emissões de gases de efeito estufa; que sejam estabelecidas normas claras sobre avaliação, gerenciamento e comunicação de riscos climáticos pelo setor produtivo, a exemplo do que se observou recentemente no setor financeiro, com a publicação, pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil, de um pacote de regras sobre práticas ESG (*Environmental, Social and Governance*); e que sejam definidas normas que viabilizem a implementação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões.

Quanto ao desenvolvimento do mercado de carbono, o tema, como se sabe, será destaque na COP26, na qual se buscará regulamentar a execução do artigo 6º do Acordo de Paris, notadamente seu Mecanismo de Desenvolvimento Sustentável. É crucial que o Brasil envide seus melhores esforços durante as negociações para viabilizar, de modo cooperativo, a efetiva implementação deste dispositivo, encorajando, inclusive, a adoção de ajustes correspondentes que evitem a dupla contagem de emissões ou créditos transacionados e, assim, confirmem maior credibilidade ao mecanismo a ser empregado.

A Britcham reconhece os desafios inerentes a uma retomada econômica sustentável no contexto de uma crise climática que requer ações imediatas. Mas, ao

mesmo tempo, acredita nas oportunidades que o Brasil tem à sua frente para não apenas promover uma economia inovadora e pujante, com ganhos socioambientais, mas também para reassumir um papel de liderança climática global. Assim, a Britcham está segura de que, tanto para o enfrentamento de desafios quanto para a viabilização de oportunidades, o Brasil terá o Reino Unido como um aliado estratégico, com o qual divide o interesse comum de assegurar às presentes e futuras gerações o direito à estabilidade climática.

Atenciosamente,



Ana Paula Vitelli

Presidente - Câmara Britânica de Comércio e Indústria no Brasil



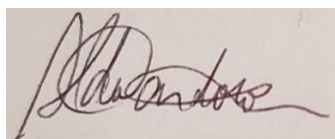
Carolina Saldanha-Ures

Presidente – Filial São Paulo



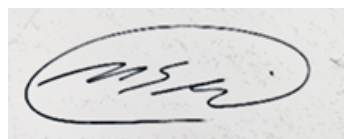
Fabio Caldas

Presidente – Filial Rio de Janeiro



Aldo Macri

Diretor Regional – Filial Paraná



Alexandre Aroeira Salles

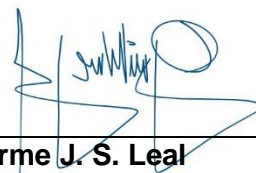
Diretor Regional – Filial Minas Gerais

Comitê de Sustentabilidade e Meio Ambiente:



Bianca Bilton Signorini Antacli

Presidente



Guilherme J. S. Leal

Vice-Presidente